



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Trabalho e Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA

Deve-se ressaltar que a contratação de empresa e/ou pessoa física para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para manutenção das Unidades da Rede Municipal de Ensino, constantes no PBS n°. 087/2020-FME/SEMED, haja vista que no processo de Chamada Pública n°. 001/2020 hou proposta parcial para alguns itens, enquanto que para outros nem houve propostas, considerando que os produtos são extremamente necessários para o preparo de uma alimentação adequada aos alunos, tudo em conformidade com o cardápio apresentado pela equipe técnica de nutrição, conforme a seguir:

Com o objetivo de atender ao que estabelecem as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, na Lei Complementar n°101, de 24 de maio de 2000, na Lei Complementar n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei n° 10.172, de 09 de janeiro de 2001, na medida provisória n° 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, nas Resoluções do FNDE/MEC/CD n° 23, de 24 de abril de 2006 e n° 32, de 10 de agosto de 2006 e lei n° 11.947 de 16 de junho de 2009, oferecendo reforço alimentar e nutricional aos educando, garantindo-lhes alimentação saudável e em quantidade suficiente, conforme previsto na Portaria Interministerial n°. 1.010, de 08 de maio de 2006, dos Ministérios da Educação e da Saúde. Considerando a universalidade do atendimento escolar gratuita, para atender as necessidades nutricionais dos alunos e à formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, através de cardápio diversificado e regionalizado.

- Tudo em conformidade com as justificativas expressas nos PBS em anexo que originarem este processo licitatório.

Altamira/PA, 03 de abril de 2020

MARCIA DANIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação